



PORTARIA Nº 1574/2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26 inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 066/2011, alterado através do Provimento nº 56/2015 e 051/2016, que fixa as atribuições dos Membros durante o Plantão de 1ª Instância do Ministério Público do Ceará;

CONSIDERANDO que os Promotores de Justiça Auxiliares possuem como atribuição substituir os Promotores de Justiça titulares durante o seu afastamento, e portanto já atuarão no plantão correspondente a estes órgãos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 22407/2015-7 (Anexos: 22794/2015-8, 28625/2015-8, 33170/2015-8, 44981/2015-5 e 45553/2015-1),

RESOLVE, fixar a escala de Plantão dos Promotores de Justiça da área Cível da Comarca de Fortaleza, em conformidade com o anexo único desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de abril de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1574/2017**

DATA	DIA	HORA	PROMOTORIA
01.04.2017	Sábado	18:00 às 08:00	5ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
01.04.2017	Sábado	18:00 às 08:00	6ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
02.04.2017	Domingo	18:00 às 08:00	1ª Promotoria de Justiça de Registro Público
02.04.2017	Domingo	08:00 às 20:00	2ª Promotoria de Justiça de Registro Público
03.04.2017	Segunda-Feira	20:00 às 08:00	1ª Promotoria de Justiça de Recuperação de Empresas e Falências
04.04.2017	Terça-Feira	08:00 às 20:00	2ª Promotoria de Justiça de Recuperação de Empresas e Falências